

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Educação Infantil ao 5º ano

Aditivo de contratação para Atividades Esportivas e Culturais

Pelo presente Instrumento Particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado **Colégio Sinodal Tiradentes**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96746441001935, com sede à Rua Voluntários da Pátria, nº 33, Centro, Campo Bom – RS, CEP: 93700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua Diretora infra-assinado, e do(a) Sr(a)

portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, registrado(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante de \_\_\_\_\_,

devidamente qualificada no Termo de Matrícula, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A CONTRATADA oferecerá atividades por meio de aulas semanais de “Atividades Esportivas e Culturais”, na modalidade presencial.

Cláusula Segunda – Em 2022, as atividades contratadas iniciarão em 07/03/2022, encerrando em 02/12/2022, com um intervalo entre os dias 18/07/2022 a 29/07/2022, referente ao recesso escolar do mês de julho.

Cláusula Terceira – Como contraprestação pelos serviços, o CONTRATANTE pagará a mensalidade de acordo com a contratação do(s) serviço(s) assinalado(s) abaixo. Caso opte por duas ou mais atividades pagas, cada uma passará a ter o valor de R\$45,00.

<input type="checkbox"/> Futsal Masculino Dente de Leite ( EI ao 2º ano)	1 vez por semana	R\$ 50,00
<input type="checkbox"/> Futsal Masculino ( 3º ao 5º ano)	1 vez por semana	R\$ 50,00
<input type="checkbox"/> Iniciação Esportiva/Mini-Handebol CBHb (3º ao 5º ano)	1 vez por semana	R\$ 50,00
<input type="checkbox"/> Grupo de Cordas (EI ao 1º ano)	1 vez por semana	R\$ 50,00
<input type="checkbox"/> Grupo de Cordas (2º ao 5º ano)	1 vez por semana	R\$ 50,00
<input type="checkbox"/> Coral Infantil (2º ao 5º ano)	1 vez por semana	Gratuito

Parágrafo Primeiro – O valor contratado será incluso no boleto da mensalidade do ensino regular, no período de abril a dezembro de 2022, com vencimento no dia 10 de cada mês.

Cláusula Quarta – O cancelamento da matrícula deverá ser requerido pelo CONTRATANTE ou por seu representante legal, com poderes para tal, por escrito e em formulário próprio fornecido pela CONTRATADA, sendo que o deferimento do mesmo não caracteriza perdão de dívidas existentes ou que venham a existir, nem tampouco elide outras responsabilidades, decorrentes do contrato, assim como decisões outras resultantes da relação avançada.

Parágrafo 1º – A rescisão do presente contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, deverá ser comunicada por escrito, em formulário próprio, até o 5º dia útil do último mês do trimestre vigente, obrigando-se o CONTRATANTE, neste caso, apenas ao pagamento deste mês, desde que esteja quite com as parcelas anteriores. Caso a comunicação supracitada não seja feita até a data estabelecida, sujeita-se o CONTRATANTE ao pagamento do mês subsequente. Para conhecimento: 1º trimestre: fevereiro a maio, 2º trimestre: junho a agosto, 3º trimestre: setembro a dezembro.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato quando o número de alunos for insuficiente para o seu funcionamento, ou por razões de ordem pedagógicas e/ou administrativas bem como referentes orientações de decretos estaduais e municipais que versem sobre enfrentamento à COVID-19 e isolamento social.

Cláusula Sexta – Fica autorizada a veiculação de eventuais registros ou fotografias relacionados ao ALUNO ou à sua imagem, em que figurem a prática de atividades pertinentes a este contrato, visando à divulgação do trabalho realizado pela CONTRATADA junto ao corpo docente, discente e à comunidade.

Cláusula Sétima – Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro de Campo Bom/RS, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais especial que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas arroladas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Bom/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

ISAEC Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura

Colégio Sinodal Tiradentes

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Testemunha:

Testemunha:

**ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS – Educação Infantil ao 5º ano**  
Realizando a inscrição em duas atividades ou mais, cada uma passa a ser R\$45,00.

Atividade	Nº de alunos	Professor (a)	Local	Dia	Horário	Valor
Futsal Masculino (3º ao 5º ano)	8 a 15	Taciane Avila	Ginásio	4ª	10h às 11h30	R\$50,00
Futsal Masculino Dente de Leite (EI ao 2º ano)	8 a 15	Taciane Avila	Ginásio	4ª	9h15 às 10h	R\$50,00
Iniciação Esportiva (3º ao 5º ano) Mini Handebol-Polo oficial CBHb	8 a 15	Rodolfo Torrin Márcia Torrin	Ginásio	5ª	8h às 10h15	R\$50,00
Grupo de Cordas (EI e 1º ano)	8 a 15	Taciane Avila	Ginásio	5ª	10h às 11h30	R\$50,00
Grupo de Cordas (2º ao 5º ano)	8 a 15	Taciane Avila	Ginásio	3ª	9h às 10h30	R\$50,00
Coral Infantil - 2º ao 5º ano	8 a 15	Marcelo Dias	Sala 9	5ª	17h45 às 18h30	Gratuito

**ATIVIDADES ABERTAS À COMUNIDADE (Inscrições e pagamentos diretamente com o Professor (a))**

Ballet Clássico - Todas as Idades	Fernanda Carvalho 51 9 9848-8800	Espaço de Dança no ginásio		9h às 11h	Diretamente com a professora.
Patinação Artística – Escola Volare	Talitha Hass (51 9 9898-2060 )	Ginásio	4ª e 6ª	17h às 19h	Diretamente com a professora.
Violão, violino, contrabaixo, guitarra, bateria, piano, flauta, percussão, teoria musical, técnica vocal.	Murilo Finger (51 9 9521-2299)	Centro de Música Murilo Finger (Espaço musical no Colégio)	A Combinar, com possibilidade de aulas individuais, duplas ou trios		Diretamente com o professor.
Dança das mães	Professora Taciane (51 9 8029-4735)	Espaço de Dança (Ginásio)			Diretamente com a professora.
Taekwondo Educação Infantil a partir de 5º ano.	Professor André Navarro (51 9 81975212)	Link do Instagram do Projeto: <a href="https://www.instagram.com/reel/CZvzNwhFhpf/?utm_medium=share_sheet">https://www.instagram.com/reel/CZvzNwhFhpf/?utm_medium=share_sheet</a>			Diretamente com o professor.
Clube de Xadrez -A partir de 10 anos	Michelle Brito Contato: 51 9 9529-8482 ou michelle.brito@sou.faccat.br	Número de participantes: 05 a 10 alunos	Valor: R\$ 50,00 a ser acertado mensalmente para a Michelle	3ª das 16h30 às 17h15	A matrícula deve ser feita diretamente com a Michelle através dos contatos disponibilizados.